

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADO NO SUPORTE, ADEQUAÇÃO E CONSULTORIA EM PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS (LGPD), INCLUINDO CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL E EAD / ON LINE E MATERIAL DE APOIO. (CO-12.06/20)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM** e, por sua Diretora Jurídica, Dra. **CAMILA CRISTINA MURTA**.

CONTRATADA: P&B CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede na Rua Funchal, n.º 263 – 28º andar, ES 13 – Pavimento 1 – Bloco Edifício Principal – Vila Olímpia - São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 04.551-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.861.710/0001-65, neste ato representada por seu Sócio, Dr. **LUCAS BARBOSA PAGLIA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 37.973.949-5 SSP/SP e inscrito a no CPF sob n.º 405.775.408-31.

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0001092-0

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.005/20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, II, DA LEI 13.303/16

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-12.06/20, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência por um período de 02 (dois) meses, contados a partir do dia 25 de fevereiro de 2021, com término em 24 de abril de 2021.

CO/TA- 09.02/2021

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do contrato em referência para o período prorrogado não sofrerá acréscimo de preço ou reequilíbrio contratual.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original **CO-12.06/20** e aditamentos, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:



ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM
Diretor-Presidente


CAMILA CRISTINA MURTA
Diretora Jurídica

CONTRATADA:


LUCAS BARBOSA PAGLIA
Diretor de Vendas

TESTEMUNHAS:

1. 

2.

